



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7459 - Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Divulgação: Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.120, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, que "inclui os incs. IX, X e XI no art. 2º do Decreto nº 21.398, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)."

DECRETO Nº 23.120, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5538_ce_522265_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/01/2025, em relação a GUILHERME DE SOUZA FERREIRA, 1650157/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 26020397 de 31/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2023, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 32419994 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000006058-8).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a MILENA RODRIGUES DE OLIVEIRA HENRIQUE, 1509373/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17561540 de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32377741 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000001448-9).

CESSA, a contar de 01/01/2025, em relação a TIARLES MELLO CARVALHO, 1650297/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 26019930 de 31/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2023, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 32404495 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000006066-9).

CESSA, a contar de 17/02/2025, em relação a GIOVANI ROSA DELAZERI, 1095528/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23487402 de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32416823 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000020846-1).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a THAIS GONCALVES DA SILVA, 145674/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28272128 de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32420303 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000020857-7).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a VANESSA DE AZEREDO ABREU, 1666070/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27446291 de 15/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32420453 de 13/02/2025 (Processo 24.0.000116086-5).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a MARIANA DA SILVA RIBEIRO, 1533800/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28309996 de 15/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32377753 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000001453-5).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a CANDIDA DA SILVA BENITEZ, 1588435/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 26274871 de 17/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32387969 de 12/02/2025 (Processo 25.0.000001450-0).

CESSA, a contar de 25/04/2024, em relação a GRACE PERILLO RODRIGUES, 1473131/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21604976 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32418928 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000020855-0).

CESSA, a contar de 01/02/2025, em relação a ANDERSON CAMPOS DUARTE JUNIOR, 1650203/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 26015464 de 31/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2023, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 32410819 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000006070-7).

CESSA, a contar de 01/02/2025, em relação a ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 29004059 de 14/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2024, que convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, através da Portaria 32416601 de 13/02/2025 (Processo 23.0.000004928-0).

CESSA, a contar de 01/01/2025, em relação a ARTHUR ZAPATA DA SILVA, 1650181/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 26008224 de 31/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2023, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 32414827 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000006051-0).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a ALICE BEATRIZ ASSMANN, 1586904/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188748 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32428823 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021210-8).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a JOICE CEFRIN PINTO SILVEIRA NETTO, 1515632/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29700908 de 06/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32431528 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021018-0).

CESSA, a contar de 01/03/2025, em relação a PAULO AFONSO GONCALVES REBELO, 106899/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23206702 de 17/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32431135 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000020377-0).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a GUILHERME GALVAO DE FIGUEIREDO, 924160/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22649787 de 10/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32429853 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021217-5).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a LETICIA FONSECA DA SILVA, 965033/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19602616 de 15/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32431525 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021013-0).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a KARINA LUCKASZESKI CONRADO, 586368/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28332803 de 16/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32431533 de 03/02/2025 (Processo 25.0.000019506-8).

CESSA, a contar de 01/04/2025, em relação a LARRY SANTOS AGUIAR, 1604996/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20509584 de 21/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32431534 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000018445-7).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a JOAO GENARO FINAMOR NETO, 1220934/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17361346 de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32431526 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021014-8).

CESSA, a contar de 17/02/2025, em relação a LISIANE ROSAURA TALLAYER DA SILVA, 1179934/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21607271 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32425184 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000019509-2).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a LUCIANA CARDOSO LERINA, 1478494/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21626424 de 14/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32425757 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021202-7).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a DEBORA PINTO SARTORI, 1559923/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 31062937 de 08/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/11/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32410598 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000019503-3).

CESSA, a contar de 01/09/2024, em relação a ANDREIA DOS SANTOS RODRIGUES, 849460/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22035745 de 17/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32451840 de 17/02/2025 (Processo 24.0.000095087-0).

CESSA, a contar de 01/03/2025, em relação a DIEGO DE FREITAS DRESCH, 1104764/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 609 de 26/03/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32419677 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000019088-0).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a MARIA JOSEFINA DUTRENIT DERGAM, 1662392/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 26205147 de 13/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32437730 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021015-6).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a MARIANA SILVA FREITAS, 1667165/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27444001 de 15/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32437720 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000019507-6).

COLOCA CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, matrícula 1267418/01, Cirurgião-Dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, no período de 18/02/2025 a 31/12/2025, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 32431786, de 14/02/2025 (Processo 25.0.000008319-7).

COLOCA CARLOS AUGUSTO LOPES, 298867/01, Jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 01/03/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32306662, de 06/02/2025 (Processo 24.10.000003717-3).

COLOCA VALMIR SOARES DA SILVA, 267639/01, Eletricista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 01/02/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32428871, de 14/02/2025 (Processo 25.14.000000300-1).

COLOCA ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, matrícula 1559893/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 17/02/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32471858, de 18/02/2025 (Processo 25.10.000001637-6).

CONCEDE autorização ao servidor ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, 1559893/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal da Fazenda, para se afastar do País, com ônus para o Município e com a concessão de diárias, para participar de missão técnica de proteção contra enchentes, resiliência climática e gestão hídrica, na cidade de Amsterdã/ Holanda, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2025, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32450986, de 17/02/2025 (Processo 25.0.000021418-6).

CONCEDE autorização ao servidor MARCIO AUGUSTO AVERBECK, matrícula 1002988/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "Annual Meeting of the AUA", nos dias 23, 28, 29 e 30/04/2025, que será realizado na cidade de Las Vegas/Estados Unidos, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32451316 de 17/02/2025 (Processo 25.0.000018323-0).

CONCEDE autorização ao servidor MARCIO AUGUSTO AVERBECK, matrícula 1002988/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "40º Congresso Anual da EAU", nos dias 19/03/2025, 24/03/2025, 25/03/2025 e 26/03/2025, que será realizado na cidade de Madrid/Espanha, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32406300 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000018313-2).

CONVOCA CAROLINE TURCHIELLO DA SILVA, 1575970/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32366167 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000001454-3).

CONVOCA GRACE PERILLO RODRIGUES, 1473131/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32418932 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000020855-0).

CONVOCA MILENA RODRIGUES DE OLIVEIRA HENRIQUE, 1509373/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32377747 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000001448-9).

CONVOCA MARIANA DA SILVA RIBEIRO, 1533800/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32377758 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000001453-5).

CONVOCA BRUNA ARREGUI RISCH ADRIANO, 1689444/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32377727 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000001455-1).

CONVOCA BETHANIA COSWIG ZITZKE, 1671499/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32377730 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000019487-8).

CONVOCA LEIA LOPES DA SILVA LEONSO, 1677411/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32431301 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021021-0).

CONVOCA GABRIELE RODRIGUES CORREA, 1669443/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32416424 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000020850-0).

CONVOCA GIOVANI ROSA DELAZERI, 1095528/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32416826 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000020846-1).

CONVOCA VICTOR VASCONCELLOS FERNANDES NETO, 1687492/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32420145 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000021009-1).

CONVOCA SIMONE GOMES DOS SANTOS, 1696238/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32409406 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000019504-1).

CONVOCA SUELLEN CORREA MIRANDA, 1391640/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32409682 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000019500-9).

CONVOCA PATRICIA ARAUJO PAGES, 797331/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32361587 de 10/02/2025 (Processo 24.0.000149028-8).

CONVOCA NICOLE DOS SANTOS FERREIRA, 1637185/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32377720 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000001451-9).

CONVOCA MICHELE BERNARDI BARBOSA, 1532723/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32377733 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000019495-9).

CONVOCA PATRICIA TEREZINHA VINHOLES DE CARVALHO, 483671/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/12/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32398091 de 12/02/2025 (Processo 25.0.000009605-1).

CONVOCA LETICIA MORAES GOULART, 1680544/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32376641 de 11/02/2025 (Processo 25.0.000001464-0).

CONVOCA IRNA ROSA MOREIRA FIGAS, 1624776/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32361694 de 10/02/2025 (Processo 25.0.000001456-0).

CONVOCA ALEXANDRA ORIOLA, 1694790/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32419169 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000020854-2).

CONVOCA ALESSANDRA CASEMIRO, 313339/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32419646 de 13/02/2025 (Processo 24.0.000116090-3).

CONVOCA ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2025, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 32416607 de 13/02/2025 (Processo 23.0.000004928-0).

CONVOCA ADRIANA MENDES DUARTE, 847346/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32418757 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000020852-6).

CONVOCA ANA PAULA ZINI DE ABREU, 1625691/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32419895 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000021019-9).

CONVOCA AMANDA DENISE DA ROSA FOZA, 1672720/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32428537 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021206-0).

CONVOCA ALEXSANDRA NUNES DA SILVA PALHANO, 830206/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32418525 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000020851-8).

CONVOCA ALICE BEATRIZ ASSMANN, 1586904/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 32428835 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021210-8).

CONVOCA AUGUSTO MATTOS LEITE, 1665910/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32429288 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021213-2).

CONVOCA ALINE SANTOS DE SOUZA, 474062/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32417242 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000020847-0).

CONVOCA ALEX MOROZINI PANTALIAO, 684240/3, Assistente Administrativo, AA40406, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32415588 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000017481-8).

CONVOCA ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437/3, Assistente Social, ES406NS, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32416064 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000017483-4).

CONVOCA ROSANE TERESINHA DE MENEZES, 1589300/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32427440 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021017-2).

CONVOCA CELSO LUIS FREITAS, 1697099/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32438712 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000009849-6).

CONVOCA GUILHERME GALVAO DE FIGUEIREDO, 924160/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32429859 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021217-5).

CONVOCA LAURO HENRIQUE ARNDT LOPES, 1675109/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 32431537 de 14/02/2025 (Processo 24.0.000037719-4).

CONVOCA GISLAINE GIANE DOS SANTOS RAMOS, 589114/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32430075 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021020-2).

CONVOCA KARINE PICOLLI CATARINO, 1670450/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32431527 de 03/02/2025 (Processo 25.0.000021016-4).

CONVOCA JOAO GENARO FINAMOR NETO, 1220934/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32432767 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021014-8).

CONVOCA JENNIFER ARIANE DE ALMEIDA REIS, 1591967/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32431532 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000019501-7).

CONVOCA JOYCE VIVIANE SILVA DA CONCEICAO, 1533037/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32431531 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021215-9).

CONVOCA LETICIA FONSECA DA SILVA, 965033/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32432131 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021013-0).

CONVOCA JACQUELINE RODRIGUEIRO LUCERO, 1413430/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32431529 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021203-5).

CONVOCA KAREN SILVANA DOS SANTOS DUARTE, 222905/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32431530 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021208-6).

CONVOCA JOAO FILIPE LISSARASSA OLIVEIRA, 1680064/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32431536 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000015871-5).

CONVOCA BEATRIZ HELENA CORDAL BUENO, 1667025/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32388226 de 12/02/2025 (Processo 25.0.000001465-9).

CONVOCA LISIANE ROSAURA TALLAYER DA SILVA, 1179934/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32425206 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000019509-2).

CONVOCA LUIZA SARAIVA MILLANI, 1655361/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32387282 de 12/02/2025 (Processo 25.0.000001463-2).

CONVOCA MARCELO FERREIRA DE MELO, 1660349/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32424902 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000020849-6).

CONVOCA MARINES GEOVANE SOARES, 1694707/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32425355 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000020853-4).

CONVOCA JOAO AFONSO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, 1588010/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32381067 de 11/02/2025 (Processo 24.0.000149022-9).

CONVOCA MARCOS ANDRE ALVES MARTINS DOS SANTOS, 1631985/2, Assistente Administrativo, AA40406, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32424846 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000017478-8).

CONVOCA DEBORA PINTO SARTORI, 1559923/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32410725 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000019503-3).

CONVOCA DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1624237/2, Administrador, ES401NS, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32410227 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000017480-0).

CONVOCA DAIANA MEDEIROS DOS SANTOS, 780197/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32427576 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021207-8).

CONVOCA EVANDRO APARECIDO ARRUDA DA COSTA, 1683500/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32411434 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000019508-4).

CONVOCA LEONARDO RIBAS PEREIRA, 1098802/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32386999 de 12/02/2025 (Processo 25.0.000001443-8).

CONVOCA CLAUDIA MELO DA SILVA, 545858/9, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32427765 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021214-0).

CONVOCA MARIANA SILVA FREITAS, 1667165/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32437722 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000019507-6).

CONVOCA MARIA JOSEFINA DUTRENT DERGAM, 1662392/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32437735 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021015-6).

CONVOCA MARIANA MACHADO DE ABREU, 861963/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32437743 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021205-1).

DESIGNA FABIANA FEROLETO, 679310/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Preparo de Pagamento 5/Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501089, vaga 1000247, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32419370 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000017950-0).

DESIGNA PAULO RODRIGO DE MIRANDA, 1686887/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 07/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/

Procuradoria-Geral do Município, 03526007, vaga 1002977, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32419258 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000019644-7).

DESIGNA PATRICIA SALVADOR, 1120727/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Gerenciamento da Parcela SUS/Equipe de Análise da Despesa - Geral/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301158, vaga 1001408, de 01/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32437535 de 14/02/2025 (Processo 24.0.000090311-2).

DESIGNA ABEL FLORE DA SILVA, 4026410/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 06/03/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32372185, de 11/02/2025 (Processo 24.0.000148979-4).

DISPENSA ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Gerenciamento da Parcela SUS/Equipe de Análise da Despesa - Geral/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301158, vaga 1001408, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32437531 de 14/02/2025 (Processo 24.0.000090311-2).

EXONERA, a pedido, CRISTIANE SANTOS FLORES, 1405624/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32419774, de 13/02/2025 (Processo 25.0.000020770-8).

EXONERA, a contar de 12/02/2025, ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, 503347/06, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32397350, de 12/02/2025 (Processo 25.0.000020081-9).

EXONERA, a contar de 12/02/2025, ANA PAULA MOTTA, 940978/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32401954, de 12/02/2025 (Processo 25.0.000020390-7).

EXONERA, a pedido, RENATA NITIBAILOFF ILHA, 1261584/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32401218, de 12/02/2025 (Processo 25.0.000020655-8).

EXONERA, a contar de 13/02/2025, CLARICE DOS SANTOS GUIMARAES, 1330357/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32428025, de 14/02/2025 (Processo 25.0.000021036-9).

EXONERA, a contar de 12/02/2025, LEONICE GONÇALVES DOS SANTOS, 1009311/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32430633, de 14/02/2025 (Processo 25.0.000020413-0).

EXONERA, a pedido, CAMILA BORBA DA SILVA, 1611240/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32447993, de 17/02/2025 (Processo 25.0.000022004-6).

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32440890 de 14/02/2025 (Processo 24.0.000139345-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FABIANO DE LLANO OLIVEIRA	400º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 21/02/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JOÃO LUIZ GUEDES	401º Geral	
PEDRO MOREIRA ROCHA	402º Geral	
RODRIGO PORTO MÖLLER	403º Geral	
TATIANE BERNARDI MACHADO	404º Geral	
LAURA ORTIGARA SIPPERT	405º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 733, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32462947 de 17/02/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MAURÍCIO RODRIGUES CERQUEIRA	100º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 21/02/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

* Candidato que solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 751, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32440961 de 14/02/2025 (Processo 24.0.000139345-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DIEGO DUSTER MONTEIRO	2º Negro (19º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 21/02/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
KELLY DIAS HOFFMANN	11º Geral	
VIVIANE DA SILVA VIDALETTI	12º Geral	
INGRID WOEFFEL DE ALMEIDA CAMARGO	13º Geral	
ANELISE DE CARVALHO	14º Geral	

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32441324 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000014817-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JANAINA SAGASTUME VIEIRA	70º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 21/02/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32465071 de 17/02/2025 (Processo 24.0.000151709-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MIDIA NUNES TEIXEIRA	238º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 21/02/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CLÉLIA PINTOS SILVEIRA NETA	240º Geral	

OBS: A candidata MARIA RENATA MENDES DE MATOS classificada em 239º da listagem geral foi nomeada em 20/08/2024 como 47º Negro.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 783, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32461354 de 17/02/2025 (Processo 22.0.000151685-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JULIANE CARMINATI	20º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 756, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32464651 de 17/02/2025 (Processo 24.0.000085229-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
EVERTON JANOSKI DE MENEZES	8º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 763, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32464862 de 17/02/2025 (Processo

24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
ALISSON CARVALHO DE FREITAS	7º Geral*	
ALEX SANDRO PEDROSO DA ROSA	9º Geral*	

* Candidatos que solicitaram reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 763, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32464959 de 17/02/2025 (Processo 24.0.000126697-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
RUBENS MATOS MAIA	11º Geral*	
BRUNO LOMPA BIZARRO	12º Geral*	

* Candidatos que solicitaram reposicionamento de fila.

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a KATIA MICHELE FERRAZ LOPES, matrícula 1172034/01, Professor, ED.1.03.M5, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com OSMAR ANTONIO CERVA FILHO, Professor, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32352150, de 10/02/2025 (Processo 18.0.000017810-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a CARLA SUZANA FRANTZ, matrícula 531021/02, Professor, ED.1.03.M5, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com CLÁUDIA FÁTIMA DE MEDEIROS, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32338420, de 07/02/2025 (Processo 22.0.000044221-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a IOLANDA WAWRICK, matrícula 1101722/01, Professor, ED. 1.03.M5, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com SINARA ZOLIM SILVA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32338026, de 07/02/2025 (Processo 23.0.000021821-9).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 05/02/2025, em relação a MICHELLE BICALHO ANTUNES, matrícula 156120/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com DENISE FORNECK FLORES DONINI, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 32360694, de 10/02/2025 (Processo 22.0.000152382-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 05/02/2025, em relação a FABIANE PORTO ANFLOR QUINTANILHA, 1416111/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com FÁBIO ALVES RODRIGUES, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto

15559, de 08/05/2007, através da Portaria 32372996, de 11/02/2025 (Processo 23.0.000153227-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a ALICE BEMVENUTI, matrícula 468890/01, Professor, ED. 1.03.M5, regime de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com AMARILDO AUGUSTO VEIGA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais e, LIANE JARDIM DA SILVA ZAINHO, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32375862, de 11/02/2025 (Processo 19.0.000151511-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a THAIANE DE MOURA AMORIM, 1660080/01, Professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal da Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com ALAN BRUNO PACHECO DOS SANTOS, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 32361983, de 10/02/2025 (Processo 23.0.000160971-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a PAOLA PINTO SANTOS, matrícula 145509/03, Professor, ED.1.03.M4, regime de trabalho 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com REGINA PINTO FLORES DE OLIVEIRA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32371964, de 11/02/2025 (Processo 21.0.000123479-7).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a THIAGO EHLERS MARTINS, 1264621/01, Professor, ED. 1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas, em permuta com VANUSA MOREIRA DYLEWSKI, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32378976, de 11/02/2025 (Processo 24.0.000029875-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a CAMILA DE MORAES HAGEMANN PASSOS, 1407082/01, Professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas, em permuta com ANDREZA FREITAS DA SILVA BATISTA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32381501, de 11/02/2025 (Processo 24.0.000003730-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a LEANDRO MILLIS DA SILVA, 539093/03, Professor, ED. 1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com YASCARA CHARÃO, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32386341, de 12/02/2025 (Processo 23.0.000086488-9).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a DENISE COELHO VEIGA, matrícula 1314548/01, Professor, ED.1.03.M5, regime de trabalho de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com GRASIELLE CRESCENTI MORENO, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32402002, de 12/02/2025 (Processo 22.0.000154338-9).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a LUCIANE FRAGA DE FRAGA, 1155881/01, Professor, ED. 1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com SABRINA LOPES DA SILVA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32,

inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32400539, de 12/02/2025 (Processo 22.0.000044545-6).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a CARINE PEREIRA CAPELLARI, 1315110/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com PAOLA BASTOS MICHELIN, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32400948, de 12/02/2025 (Processo 21.0.000051071-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a TALITA CARDOSO AMÂNDIO DE BORBA, matrícula 1313878/01, Professor, ED.1.03.M5, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com VANESSA COELHO SILVA CASCAES, Professor, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32381023, de 11/02/2025 (Processo 21.0.000016369-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a CÁSSIA CRISTINA CORREIA LEITE, matrícula 1235303/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com CLARICE NEVES ANTUNES, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32394194, de 12/02/2025 (Processo 19.0.000049016-7).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/01/2025, em relação a ERI DOMINGOS DA SILVA, 501156/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 32385874, de 12/02/2025 (Processo 16.0.000041597-2).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a RICARDO DE SOUZA SANTOS, 1012053/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Guaíba, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com DANIELA AUGUSTO NEVES, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32413001, de 13/02/2025 (Processo 24.0.000106973-6).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA, matrícula 544880/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Guaíba, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 40 horas semanais, em permuta com PRISCILA PACHECO FLORES, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, e JÉSSICA FONSECA DO COUTO, Professor, regime de Trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32412164, de 13/02/2025 (Processo 22.0.000058833-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 479606/1, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32414463 de 13/02/2025 (Processo 21.0.000019258-6).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a VALDERENE MACHADO RIBEIRO YATES, matrícula 1453610/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32413338 de 13/02/2025 (Processo 19.0.000081401-9).

RELOTA FERNANDA COUTINHO MORAES, 1523465/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 10/02/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32335492, de 14/02/2025 (Processo 24.0.000140325-3).

RELOTA CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 10/02/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32344865, de 14/02/2025 (Processo 24.0.000140325-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata DÉBORA KEMPF DA SILVA, aprovada no Concurso Público 783, Médico Especialista - Pediatria, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 31843330/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/01/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 32461259 de 17/02/2025 (Processo 22.0.000151685-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata ALINE VALLE DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público 733, PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 32048951/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 32462069 de 17/02/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação as candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 649, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, a Portaria 31845081/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/01/2025, que as nomearam em caráter efetivo, por não terem entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 32465040 de 17/02/2025 (Processo 24.0.000151709-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANNA SANTORO MANTOVANI	236º Geral
CRISTIANE DA LUZ MACIEL	237º geral

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a NELITA TELES RAMOS, 327338/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 32407335 de 13/02/2025 (Processo 25.13.000000185-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA CHACHAMOVICH, 977680/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600001, substituindo ANELISE JACQUES DA

SILVA ZILIO, 1060392/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 14/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32424083 de 14/02/2025 (Processo 21.0.000094158-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação à servidora VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, os efeitos da Portaria 018 de 11/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32392881, de 12/02/2025 (Processo 22.0.000006472-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores e membros do Conselho Consultivo da Porto Alegre *Film Commission* e do Comitê Municipal de Economia Criativa - CMEC - para constituírem e integrarem, de forma voluntária, a Comissão de Seleção de empresas da Economia Criativa com atuação no Município de Porto Alegre/RS, com a finalidade de atuarem na escolha dos participantes que irão compor a Delegação de Porto Alegre no RIO2C (Cidade das Artes/RJ), entre os dias 27 de maio e 01 de junho de 2025, em conformidade com o Edital nº 001/2025, de 06/02/2025, através da Portaria 32302388 de 06/02/2025 (Processo 25.0.000012369-5).

MEMBROS	MATRÍCULA	CARGO
DÉBORA TOFFOLI	1039636-2	Agente Administrativo Adido - SMDETE
JOANA BALEEIRO PASSOS	1594265	Coordenadora de Ecossistemas - GI
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393-2	Técnico em Turismo - SMDETE
KARINA BUBLITZ MARTINS	1636162-1	Chefe de Unidade - SMDETE
HELOÍSA HERVÉ	427.XXX.XXX-00	Comitê Municipal de Economia Criativa - CMEC
RICARDO MARQUES SASTRE	940.XXX.XXX-49	Comitê Municipal de Economia Criativa - CMEC
ALICE URBIM	250.XXX.XXX-68	Conselho Consultivo da Porto Alegre Film Commission

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora PRISCILA HUNING SPOHR, 1523287/1, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2025 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72686, com

base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32426566 de 14/02/2025 (Processo.22.0.000011708-4).

CONCEDE, ao servidor GULHERME KERBER, 681663/2, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 14/01/2025 a 13/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 63406 com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32432182 de 14/02/2025 (Processo.22.0.000077373-9).

CONCEDE, à servidora ROVANA REALE BORTOLINI, matrícula 1428381/2, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 91914/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32230150 de 14/02/2025 (Processo.23.0.000126549-0).

CONCEDE, à servidora GABRIELA MARTINS BRASIL, 1647121/1, Coordenador, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2025 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 85040/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32426301 de 14/02/2025 (Processo 23.0.000132195-1).

CONCEDE, ao servidor ROGERIO OTAVIO SCHMIDT, matrícula 1210141/1, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 03/11/2024 a 02/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato 86295/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32447302 de 17/02/2025 (Processo 23.0.000145699-7).

CONCEDE, à servidora JALHESA BARROSO PEREIRA, 1631853/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 03/11/2024 a 02/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 86295/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32426860 de 14/02/2025 (Processo 23.0.000159188-6).

CONCEDE, à servidora FERNANDA BRITO DA SILVEIRA, 392203/4, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/01/2025 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85040 com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32425662 de 14/02/2025 (Processo.24.0.000016522-7).

MODIFICA, em relação à Portaria 31291990, de 26 de novembro de 2024, a data da concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, nível 04, ao servidor ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT, matrícula 1270141/1, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, que passa a ser 02/11/2024 e não como constou, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32426835 de 17/02/2025 (Processo 24.0.000137945-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, 1552171/01, Assessor V, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 06/02/2025 a 05/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 70919/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 025 de 30/01/2025 (Processo 23.0.000019903-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a partir da data da publicação, das Portarias 19412008/2022, 25568129/2023, 26177727/2023 e 31448664/2024 as quais constituíram o Comitê de Governança para a coordenação, integração e disciplina dos esforços das partes na execução dos serviços e das atividades de responsabilidade do PODER CONCEDENTE, nos termos da Cláusula 29 do Contrato Nº 72274 - L.1156-D - PGMCD Nº 2109 - SC/2135, Processo SEI nº 19.0.000072207-6, cujo objeto é a concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Porto Alegre, incluídos a implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, e a IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A., através da Portaria 32440327 de 14/02/2025 (Processo 20.0.000057160-2).

CONSTITUI, a partir da data da publicação, o Comitê de Governança para a coordenação, integração e disciplina dos esforços das PARTES na execução dos SERVIÇOS e das atividades de responsabilidade do PODER CONCEDENTE, nos termos da Cláusula 29 do Contrato nº 72274 - L.1156-D - PGMCD Nº 2109 - SC/2135, Processo SEI 19.0.000072207-6, cujo objeto é a concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Porto Alegre, incluídos a implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, e a IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A, e designa os servidores abaixo relacionados, através da Portaria 32440688, de 14/02/2025 (Processo 20.0.000057160-2).

Integrante	Cargo	Matrícula	Parte	Atribuição
ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO	ENGENHEIRO	1582011	PODER CONCEDENTE	Titular
FELIPE BARRIONUEVO PIRES	ENGENHEIRO	8259102	PODER CONCEDENTE	Titular
ANDRESSA CAPITÃO CORREA	COORDENADOR	1698044	PODER CONCEDENTE	Suplente
THAIS DE VARGAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1498630	PODER CONCEDENTE	Suplente

RAIMUNDO GARCIA DANTAS	DIRETOR EXECUTIVO	-	CONCESSIONÁRIA	Titular
DANIELLA PEREIRA DE SOUZA CORDEIRO	ENGENHEIRA	-	CONCESSIONÁRIA	Titular
ELTON MACHADO DA COSTA	ENGENHEIRO	-	CONCESSIONÁRIA	Suplente
ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO	ACIONISTA	-	CONCESSIONÁRIA	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO BRAGA KANDRIK, matrícula 16348209, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, no período de 10/03/2025 a 14/03/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento promovido pelo Comitê Brasileiro de Clubes, em parceria com a Confederação Nacional dos Clubes - FENACLUBES, na cidade de Campinas/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32452621, de 17/02/2025 (Processo 25.0.000017355-2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 32366754 de 11/02/2025, que autorizou o servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, matrícula 16348209, Diretor-Geral, da Secretaria de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, no período de 10/03/2025 a 14/03/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento promovido pelo Comitê Brasileiro de Clubes, em parceria com a Confederação Nacional dos Clubes - FENACLUBES, na cidade de Campinas/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32455688, de 17/02/2025 (Processo 25.0.000017355-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 13/01/2025, a Portaria 005, de 11/02/2025, designando os servidores HEDIO MACIEL JUNIOR, matrícula 1668013, como Fiscal de Contrato titular, ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, matrícula 159302, como Fiscal de Contrato suplente, PALOMA DA CRUZ DUTRA, matrícula 1308025, como Fiscal de Serviços titular, CELSO PIASESKI, matrícula 1360817, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2680, registrado na SECON PGM sob o nº 90334/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ara Locações Ltda ME, através da Secretaria Municipal de Parcerias, cujo objeto é o serviço de locação de veículos, com Motorista, com vigência de 12/04/2024 até 11/04/2025, através da Portaria 009, de 14/02/2025 (Processo 21.0.000018394-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 18/12/2024, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado pela Lei 8.666/93, em seu Art. 67, pela Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, em seu Art. 8º, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das

cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86428/2023, com vigência prorrogada pelo Termo Aditivo 92428/2024, de 12 (doze) meses a contar de 13/11/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de próprios da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, através da Portaria 478, de 18/12/2024 (Processo 24.0.000035898-0).

I. Fiscais de Contrato:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Titular	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	1638467/1	Assistente Administrativo
Suplente	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo

II. Fiscal de Serviço:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Titular	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005	Contínuo
Suplente	RENATO WIENIEWSKI	317941/3	Chefe de Equipe

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, suplente, como Fiscais de Serviço e Contrato, do Contrato nº 93988/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ 93.260.016/0001-14, com prazo de vigência 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Cultura, no evento da Festa Nossa Senhora dos Navegantes, a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2025, através da Portaria 32231043 de 31/01/2025 (Processo 25.0.000002636-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THAIS DUARTE BONORINO, 1169238/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Crônicas/Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301034, substituindo BIANCA LEDUR MONTEIRO, 1131001/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 06/01/2025 a 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31756721 de 24/12/2024 (Processo 24.0.000151165-0).

DESIGNA, a contar de 14/02/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94130/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.612.812/0001-41, para a prestação de serviços especializados para execução dos Projetos Executivos de PPCI com obtenção do APPCI de edificações da Secretaria Municipal de Saúde, na US Bananeiras, Lote 02, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 14/02/2025 a 13/06/2025, no valor máximo total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), através da Portaria 32447137, de 17/02/2025 (Processo 24.0.000152611-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular)	CIM-DA	1659405	Engenheiro
JOSIANE GASPERIN (Suplente)	CIM-DA	1134043	Engenheiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JÉSSICA DA ROCHA SILVA (Titular)	CIM-DA	1659367	Engenheiro
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576	Engenheiro
ALEXANDRA ALVES SABADIN (Suplente)	CIM-DA	1299280	Arquiteto

DESIGNA MURILLO MACHADO CIPOLAT, 1681079/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Controle de Infecção/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501148, substituindo ISABELA OSORIO DE FREITAS, 459115/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 16/01/2025 a 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31695546 de 19/12/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA TATIANA DE SOUZA, 1129023/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Ambulatório de Especialidades IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602038, substituindo BEATRIZ SCHLEE PLETSCH, 336080/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias, de 06/01/2025 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31604788 de 13/12/2024 (Processo 21.0.000118690-3).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88635/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 20.771.920/0001-10, para a prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 21/03/2024 a 20/03/2026, através da Portaria 32325391, de 17/02/2025 (Processo 22.0.000036236-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
RAISSA WIETH (Titular)	1644319	Administrador	01/09/2024
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	01/09/2024

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Titular)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	21/03/2024
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	21/03/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	21/03/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	21/03/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	21/03/2024

SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	21/03/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	21/03/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESCA - IAPI	1232371	Assistente Social	21/03/2024
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Suplente)	EESCA - IAPI	571237	Fonoaudiólogo	21/03/2024
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Titular)	EESCA - Navegantes	1256297	Psicólogo	21/03/2024
ELIANE BORGES DREHER (Suplente)	EESCA - Navegantes	609782	Pediatra	21/03/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA - Vila Jardim	994495	Psicólogo	21/03/2024
CLÁUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA - Vila Jardim	373520	Médico	21/03/2024
LUCIANE MARIA SUSIN (Titular)	EESCA - Murialdo	762067	Psicólogo	21/03/2024
ANDREA RISPOLI (Suplente)	EESCA - Murialdo	342911	Psicólogo	21/03/2024
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Titular)	EESCA - Camaquã	996303	Médico Especialista	01/08/2024
TANIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA - Camaquã	1035231	Assistente Social	01/08/2024
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Titular)	EESCA - Restinga	894816	Assistente Social	01/10/2024
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	EESCA - Restinga	215469	Assistente Administrativo	21/03/2024
VIVIANE MOZZATTO (Titular)	EESCA - Vila dos Comerciários	601990	Psicólogo	21/03/2024
ROSÂNGELA MARIA AROLDI SANTAGADA (Suplente)	EESCA - Vila dos Comerciários	601801	Nutricionista	21/03/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA - Morro Santana	473770	Monitor	21/03/2024
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	ESMA - Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	21/03/2024
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	ESMA - IAPI	1232371	Assistente Social	21/03/2024
JULIANE BOMBARDELLI (Suplente)	ESMA - IAPI	958880	Psiquiatra	21/03/2024
FABIO SAGER (Titular)	ESMA - Camaquã	484821	Psicólogo	16/10/2024
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Suplente)	ESMA - Camaquã	1441787	Assistente Social	16/10/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA - Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	21/03/2024

LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA - Assis Brasil	1193163	Assistente Social	21/03/2024
DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO (Titular)	PACS	1131613	Enfermeiro	21/03/2024
MARLISE EICHWALD (Suplente)	PACS	469613	Enfermeiro	21/03/2024
ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI (Titular)	E-multi Santa Marta	1249460	Enfermeiro	16/01/2025
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Suplente)	E-multi Santa Marta	1429469	Enfermeiro	16/01/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74837/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ nº 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 050/2002 e RDC 006/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 30/06/2021 a 27/10/2025, através da Portaria 32459017/2025, de 17/02/2025 (Processo 21.0.000027290-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MIRGON HELMUTH KAYSER JÚNIOR (Titular)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	19/09/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353302	Enfermeiro	19/09/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO GOMES SANTOS (Titular)	HPS	493720	Auxiliar de Enfermagem	25/01/2025
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	1603605	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2023
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Titular)	HMIPV	449791.3	Auxiliar de Enfermagem	01/10/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista	01/10/2024
GILMAR MARIANI (Suplente)	HMIPV	538908	Contínuo	14/02/2025
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Titular)	PACS	1074253	Administrador	16/07/2021
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	257488	Assistente Administrativo	16/07/2021
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/12/2024
RAFAELA BERNARDES ESCOUTO (Titular)	CS IAPI	1047310	Enfermeiro	06/06/2023
LUCIANA MACEDO MEDEIROS (Suplente)	CS IAPI	574883-04	Enfermeiro	06/06/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	429240	Assistente Administrativo	16/07/2021
DENISE REMIÃO LOUREIRO (Titular)	EAA-SAMU	50534.4/2	Enfermeiro	28/06/2022
ANA LUCIA ATHAIDE MACIEL (Suplente)	EAA-SAMU	171338	Enfermeiro	28/06/2022

DESIGNA, a contar de 04/02/2025, VALDIONOR DA ROSA FREITAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 44979103 e CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE FREITAS, Enfermeiro, matrícula 53635302, como Fiscais de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 94.000/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda, CNPJ 10.807.173/0001-70, com vigência até 06/01/2026, cujo objeto é ceder gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 02 (dois) diluidores eletrônicos automáticos para o HMIPV e 02 (dois) diluidores eletrônicos automáticos para o HPS, perfazendo um total de 04 (quatro) diluidores eletrônicos automáticos, através da Portaria 32399286 de 12/02/2025 (Processo 24.0.000111864-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUCIANO DA ROSA MONTEIRO, 1677969/1, do Cargo em Comissão de Diretor, vaga 2000372, a contar de 15/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32445465 de 17/02/2025 (Processo 25.0.000020078-9).

NOMEIA CINARA SILVA VIROTE, 722173, Assistente Administrativo, efetivo, da Diretoria de Operações, para responder pelo cargo comissionado da(e) Assessoria Legislativa/DG, substituindo CRISTIANE HOMEM HESSEL, 159697, Gerente de Projetos I, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 14/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32407359 de 13/02/2025 (Processo 22.10.000011742-7).

NOMEIA DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/4, para exercer o Cargo em Comissão de Equipe Documentação Técnica, da Equipe de Projetos Complementares, vaga 2900123, a contar de 29/01/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32467612 de 18/02/2025 (Processo 25.0.000001724-0).

NOMEIA LUIS NAPOLEAO ZETTERMANN, 1700812, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, 320003, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000034, a contar de 03/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32383645 de 12/02/2025 (Processo 25.0.000015989-4).

REPUBLICAÇÃO.

NOMEIA WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962/1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, vaga 2000372, a contar de 15/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32461450 de 17/02/2025 (Processo 25.10.000001404-7).

NOMEIA ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, 1559893, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, vaga 2900526, a contar de 17/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32472344 de 18/02/2025 (Processo 25.10.000001637-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a THIAGO STEPHANOU SILVA, 1609840/02, Seção de Gestão de Estoques, comissionado, a contar de 01/01/2025, os efeitos da Portaria 29917524 de 21/08/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2024, que designou servidores para integrarem o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM, que tem como atribuições qualificar materiais e equipamentos, revisar, atualizar as especificações, eliminar itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, através da Portaria 32433002 de 14/02/2025 (Processo 18.10.000004558-0).

CESSA, em relação a WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962/1, Economista, ES210NS, efetivo, da Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 15/02/2025, os efeitos da Portaria 667 de 09/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/05/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, através da Portaria 32459255 de 17/02/2025 (Processo 17.10.000001015-3).

CESSA EFEITOS, a contar de 03/10/2024, da Portaria 916 de 23/04/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2024, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000004441-6, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSORCIO AGR-CONSETRAN, CNPJ nº 45.003.686/0001-02, cujo objeto é prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato de execução de serviços de dragagem e desassoreamento de arroios, valas, canais e bacias abertas preferencialmente nas Zonas Sul e Extremos Sul no Município de Porto Alegre com transportes e destino final dos resíduos removidos, no período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2024, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 32416172 de 13/02/2025 (Processo 21.10.000004441-6).

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato e Serviços	Titular	DEBORA MARIA GRUSKE	1657445/01	Engenheiro
Fiscal de Contrato e Serviços	Suplente	ENIO RENATO ALVES JUNIOR	928401/02	Engenheiro (Adido)

CESSA EFEITOS, a contar de 10/02/2025, da Portaria 2445 de 05/09/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2023, que designou SIMONE KIELING LAFIN, 727535/01, Assistente Administrativo, efetivo, para integrar o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM, que tem como atribuições qualificar as especificações de materiais e equipamentos, revisando e atualizando as especificações e eliminando os itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, através da Portaria 32433024 de 14/02/2025 (Processo 18.10.000004558-0).

CONCEDE, a CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA, 1646770/2, Técnico em Saneamento, temporário, da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 20/01/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 32458790 de 17/02/2025 (Processo 23.10.000007522-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000004441-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CONSORCIO AGR-CONSETRAN, CNPJ nº 45.003.686/0001-02, cujo objeto é a execução de serviços de dragagem e desassoreamento de arroios, valas, canais e bacias abertas preferencialmente nas Zonas Sul e Extremos Sul e no município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos, no período de 03/10/2024 a 13/03/2025, através da Portaria 32416196 de 13/02/2025 (Processo 21.10.000004441-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	DÉBORA MARIA GRUSKE 1657445/1 Engenheiro	LUCAS HOMEM NADLER 1454021/1 Engenheiro
FISCAL DE SERVIÇO	DÉBORA MARIA GRUSKE 1657445/1 Engenheiro	LUCAS HOMEM NADLER 1454021/1 Engenheiro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e as empresas listadas abaixo, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 32439630 de 14/02/2025 (Processo 24.10.000010187-4).

FUNÇÃO	TITULAR
FISCAL DE CONTRATO	RODRIGO DE ASSIS PORTO 1351346/3 Assistente Administrativo
	JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO 835897/1 Gerente de Projetos I
	CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA 716847/1 Operário Especializado
FISCAL DE SERVIÇO	JOAO GABRIEL GROENENDAL AGUIAR 1637037/1 Assistente Administrativo
	ALEX RODRIGO SANTOS ROCHA 1659529/1 Assistente Administrativo
	ROBSON DE BRUM BRANDO 903015/2 Assistente Administrativo
	LUCIO DA SILVA SILVA 707433/1 Operário Especializado

Licitações	Contratos	Objeto	Empresa Contratada	CNPJ
	24.10.000001459-9 - 01		TRANSPORTES PFS LTDA – ME	93.168.698/0001-30
	24.10.000001459-9 - 02		TRANSPORTES TECH LTDA – ME	02.465.550/0001-01

PE 67/2024	24.10.000001459-9 - 03	Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas.	PHENIX TRANSPORTES LTDA – ME	35.636.902/0001-01
	24.10.000001459-9 - 04		STF TRANSPORTES LTDA – ME	54.563.746/0001-32
	24.10.000001459-9 - 05		FORTE TRANSPORTES LTDA – ME	08.931.788/0001-61
	24.10.000001459-9 - 051		FORTE TRANSPORTES LTDA – ME	08.931.788/0001-61
	24.10.000001459-9 - 052		FORTE TRANSPORTES LTDA – ME	08.931.788/0001-61
	24.10.000001459-9 - 06		SPS- TRANSPORTES LTDA – ME	26.118.316/0001-76
	24.10.000001459-9 - 07		LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA – ME	08.853.953/0001-04
PE 263/2023	23.10.000011041-0 - 01	Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas.	GA&PF TRANSPORTES LTDA - ME	29.324.883/0001-77
	23.10.000011041-0 - 02		COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA	00.691.905/0001-55
	23.10.000011041-0 - 03		J & J TRANSPORTES LTDA - ME	07.078.257/0001-05
	23.10.000011041-0 - 04		FORTE TRANSPORTES LTDA - ME	08.931.788/0001-61
	23.10.000011041-0 - 05		COMÉRCIO E TRANSPORTES WS LTDA - ME	15.023.508/0001-82
	23.10.000011041-0 - 06		TRANSEDNEI TRANSPORTES LTDA - ME	07.091.988/0001-90
	23.10.000011041-0 - 07		B&D TRANSPORTES LTDA - ME	18.118.882/0001-50
	23.10.000011041-0 - 08		TRANSEDNEI TRANSPORTES LTDA - ME	07.091.988/0001-90
	23.10.000011041-0 - 09		TRANSEDNEI TRANSPORTES LTDA - ME	07.091.988/0001-90
	23.10.000011041-0 - 10		BERTONADINS TRANSPORTES LTDA - ME	15.513.552/0001-70
	23.10.000011041-0 - 11		FORTE TRANSPORTES LTDA - ME	08.931.788/0001-61
	23.10.000011041-0 - 12		TRANSPORTES EDERVAL LTDA - ME	08.490.834/0001-34
	23.10.000005911-2 - 01		JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	07.520.309/0001-51

PE 158/2023	23.10.000005911-2 - 02	Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas.	FORTE TRANSPORTES LTDA - ME	08.931.788/0001-61
	23.10.000005911-2 - 03		MACHADO TRANSPORTES LTDA	03.960.494/0001-44
	23.10.000005911-2 - 04		TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	06.108.762/0001-92
	23.10.000005911-2 - 05		JLH TRANSPORTES LTDA	10.985.509/0001-94
PE 42/2023	23.10.000000978-6 - 01	Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas.	GA&PF TRANSPORTES LTDA - ME	29.324.883/0001-77
	23.10.000000978-6 - 02		TRANSPORTES PFS LTDA – ME	93.168.698/0001-30
	23.10.000000978-6 - 03		TRANSPORTES PFS LTDA – ME	93.168.698/0001-30
PE 197/2022	22.10.000007878-2	Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com disponibilização de veículos com Motoristas.	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA	00.691.905/0001-55
PE 183/2022	22.10.000006534-6	Contratação de empresa para locação de 12 veículos com Motoristas.	FLAG TRANSPORTE EIRELI	33.265.766/0001-57
PE 299/2021	21.10.000006593-6 - 01	Prestação de serviços de transporte de passageiros e/ou carga, de acordo com as especificações integrantes do Edital, com disponibilização de veículos com Motoristas.	TRANSLOPES TRANSPORTES	43.667.736/0001-20
	21.10.000006593-6 - 03		LOCADORA DE VEÍCULOS ELY LTDA	90.069.477/0001-16
	21.10.000006593-6 - 04		COMÉRCIO E TRANSPORTES WS LTDA	15.023.508/0001-82
	21.10.000006593-6 - 05		TRANSPORTES DELTA LTDA	97.270.102/0001-69
	21.10.000006593-6 - 06		MMM TRANSPORTES LTDA	42.856.366/0001-07
	21.10.000006593-6 - 07		TRANSMARTINI TRANSPORTES LTDA	00.871.818/0001-80
	21.10.000006593-6 - 08		TRANSPORTES EDERVAL LTDA	08.490.834/0001-34
	21.10.000006593-6 - 09		TRANSPORTES SNOOPY LTDA	92.037.357/0001-62
	21.10.000006593-6 - 10		JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	07.520.309/0001-51

PE 298/2021	21.10.000006590-1 - 01	Prestação de serviços de transporte de passageiros e/ou carga, de acordo com as especificações integrantes no Edital, com disponibilização de veículo automotor com Motorista.	TRANSPORTES TECH LTDA	02.465.550/0001-01
	21.10.000006590-1 - 03		MACHADO TRANSPORTES LTDA	03.960.494/0001-44
	21.10.000006590-1 - 04		TRANSPORTES OLIVEIRA MASCHMANN LTDA	94.822.335/0001-39
	21.10.000006590-1 - 05		LEJ TRANSPORTES LTDA	17.198.721/0001-50
	21.10.000006590-1 - 06		TRANSPORTES TECH LTDA	02.465.550/0001-01
	21.10.000006590-1 - 07		MACHADO TRANSPORTES LTDA	03.960.494/0001-44
	21.10.000006590-1 - 10		SANTOS ROCHA TRANSPORTES LTDA	93.338.465/0001-38
	21.10.000006590-1 - 11		LOCADORA DE VEÍCULOS ELY LTDA	90.069.477/0001-16
	21.10.000006590-1 - 12		COMÉRCIO E TRANSPORTE WS LTDA	15.023.508/0001-82
PE 297/2021	21.10.000006592-8 - 01	Prestação de serviços de transporte de passageiros e/ou carga, de acordo com as especificações integrantes do Edital, com disponibilização de veículo automotor com Motorista.	FERREIRA E SOUZA TRANSPORTES LTDA	42.973.465/0001-79
	21.10.000006592-8 - 03		MACHADO TRANSPORTES LTDA	03.960.494/0001-44
	21.10.000006592-8 - 05		LEJ TRANSPORTES LTDA	17.198.721/0001-50
	21.10.000006592-8 - 06		DUDA MB TRANSPORTES LTDA	30.951.652/0001-72
	21.10.000006592-8 - 09		B&D TRANSPORTES LTDA	18.118.882/0001-50
	21.10.000006592-8 - 10		B&D TRANSPORTES LTDA	18.118.882/0001-50
PE 187/2021	21.10.000002735-0 - 01	Serviço de transportes, locação de veículo com Motorista.	VTV TRANSPORTES LTDA – ME	20.233.261/0001-69
	21.10.000002735-0 - 05		LEMA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	73.412.678/0001-55
	21.10.000002735-0 - 06		TRANSPORTES PFS LTDA	93.168.698/0001-30
	21.10.000002735-0 - 07		VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	07.792.974/0001-02
	21.10.000002735-0 - 08		LEMA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	73.412.678/0001-55
	21.10.000002735-0 - 09		TRY TRANSPORTES LTDA	16.888.833/0001-70
	21.10.000002735-0 - 10		TRY TRANSPORTES LTDA	16.888.833/0001-70

	21.10.000002735-0 - 11		DOCG TRANSPORTES LTDA	03.536.279/0001-10
	21.10.000002735-0 - 12		TRY TRANSPORTES LTDA	16.888.833/0001-70
PE 186/2021	21.10.000002736-8 - 03	Serviço de transportes, locação de veículo com Motorista.	TRANSLOCEVAL TRANSPORTES LTDA – ME	10.675.712/0001-64
	21.10.000002736-8 - 04		PHENIX TRANSPORTES LTDA – ME	35.636.902/0001-01
	21.10.000002736-8 - 05		PHENIX TRANSPORTES LTDA – ME	35.636.902/0001-01
	21.10.000002736-8 - 06		TRANSPORTES LUIZ CARLOS MOISÉS BARBOSA LTDA – ME	20.784.354/0001-81
	21.10.000002736-8 - 07		TRANSPORTES TECH LTDA – ME	02.465.550/0001-01
	21.10.000002736-8 - 09		FSS TRANSPORTES LTDA – ME	00.208.393/0001-23
	21.10.000002736-8 - 10		TRANSPORTES FERNANDES PEREIRA LTDA – ME	05.368.910/0001-45
PE 185/2021	21.10.000002737-6 - 01	Serviço de transportes, locação de veículo com Motorista.	RCL TRANSPORTES LTDA	39.402.736/0001-21
	21.10.000002737-6 - 02		JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	07.520.309/0001-51
	21.10.000002737-6 - 03		LEJ TRANSPORTES LTDA	17.198.721/0001-50
	21.10.000002737-6 - 04		MID TRANSPORTES LTDA	42.043.878/0001-54
	21.10.000002737-6 - 05		TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA	03.576.454/0001-01
	21.10.000002737-6 - 06		CMS TRANSPORTES LTDA	37.428.706/0001-69
	21.10.000002737-6 - 07		TRANSPORTES FERRET LTDA	10.638.826/0001-34
	21.10.000002737-6 - 08		TRANSPORTES FERNANDES PEREIRA LTDA	05.368.910/0001-45
	21.10.000002737-6 - 10		TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA	08.104.037/0001-71
PE 184/2021	21.10.000002738-4 - 02	Serviço de transportes, locação de veículo com Motorista.	TRASMOTOLA TRANSPORTES LTDA – ME	03.576.454/0001-01
	21.10.000002738-4 - 05		LEMA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	73.412.678/0001-55
	21.10.000002738-4 - 07		TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA - ME	04.761.749/0001-02
	21.10.000002738-4 - 08		TRANSPORTES OLIVEIRA MASCHMANN LTDA - ME	94.822.335/0001-39
	21.10.000002738-4 - 09		JUH TRANSPORTES LTDA - ME	18.874.173/0001-02
	21.10.000002738-4 - 10		TRANSPORTES OLIVEIRA MASCHMANN LTDA - ME	94.822.335/0001-39

PE 314/2019	19.10.000007899-9 - 01	Serviço de transportes, locação de veículo com Motorista.	TRANSPORTES NDC LTDA	24.68897/0001-08
	19.10.000007899-9 - 02		TRANSPORTES LATEMPA LTDA	31.462.930/001-08
	19.10.000007899-9 - 09		JLH TRANSPORTES LTDA	10.985.509/0001-94
	19.10.000007899-9 - 11		JLH TRANSPORTES LTDA	10.985.509/0001-94

DESIGNA ANGELO CELESTE DE MATOS FONTOURA, 707846/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo FRANCISCO FREITAS, 1277065/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 11/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32440959 de 14/02/2025 (Processo 19.10.000005762-2).

DESIGNA RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86700000, substituindo VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 16/01/2025 a 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32441088 de 14/02/2025 (Processo 20.10.000000545-8).

DESIGNA GESIEL GARCIA, 715764/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo ELIDIO LEAL DA SILVA, 719903/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 23/01/2025 a 19/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32441121 de 14/02/2025 (Processo 20.10.000000609-8).

DESIGNA GESIEL GARCIA, 715764/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo ELIDIO LEAL DA SILVA, 719903/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 12/03/2025 a 08/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32441131 de 14/02/2025 (Processo 20.10.000000609-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de serviços de limpeza e desassoreamento dos coletores de esgotos, coletores tronco, emissários, sifões invertidos, interceptores, tanques sépticos coletivos (fossas sépticas), poços de acumulação de estações de bombeamento e tratamento de EBEs, EBAPs, ETAs e ETEs e de outras unidades do DMAE, com a empresa CONSTRUTORA,

INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALPHA LTDA, CNPJ nº 88.111.638/0001-40, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar desta publicação, através da Portaria 32464260 de 17/02/2025 (Processo 22.10.000006842-6).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
PRESIDENTE	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	327181/7	Engenheiro	Gerência de Logística - GLOG/DO
MEMBRO	LUCAS HOMEM NADLER	1454021/1	Engenheiro	Gerência de Logística - GLOG/DO
MEMBRO	MATEUS TITTON TOSTES	1660071/1	Engenheiro	Gerência de Logística - GLOG/DO

DISPENSA WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962/1, Economista, ES210NS, efetivo, da Diretoria de Gestão Administrativa, da função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.7, da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, vaga 2000438, a contar de 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32459273 de 17/02/2025 (Processo 17.10.000001015-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 11/12/2024 a 11/06/2025, BÁRBARA LETÍCIA GUTIERREZ BAUMGARTEN, matrícula 958491, como Fiscal de Serviço titular e MARCELA GRAHL BERGALLO matrícula 1689169, como Fiscal de Serviço suplente, para, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89905/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EXPLORER CALL CENTER SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, CNPJ nº 11.181.293/0001-77, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14/06/2024, cujo objeto é fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, de Agente de Ação Social (CBO 5153-10), para atuarem junto aos abrigos na cidade de Porto Alegre/RS, conforme o Decreto nº 22.647/2021 e Medida Provisória nº 1221/2024. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32446124, de 17/02/2025 (Processo 24.0.000066991-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 01/02/2025, a Portaria 29026662/2024, de 17/06/2024, INCLUINDO a servidora HELENA BORBA QUADROS, 140660.4/03, Assistente Administrativa, Adida, como integrante do Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento do patrimônio imobiliário do Departamento (GT-LPI), através da Portaria 32340979, de 17/02/2025 (Processo 24.14.000002197-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 25665241 de 06/10/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 09/10/2023, que designou os servidores deste Departamento para comporem o Grupo de Trabalho para Desenvolvimento das Ações de *Compliance* no DMLU, através da Portaria 32437728 de 14/02/2025 (Processo 21.17.000002535-8).

CONCEDE, no período de 14/02/2025 até 28/02/2025, a MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 126580.6, Assistente Administrativo deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 32436719 de 14/02/2025 (Processo 24.17.000004128-7).

DESIGNA MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 126580.6, Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Financeiro 1.3.2.7 deste Departamento, em Regime de Dedicção Exclusiva, para substituir ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, Assistente Administrativo, por impedimento legal do titular, no período de 14/02/2025 até 28/02/2025, através da Portaria 32436435 de 14/02/2025 (Processo 24.17.000004128-7).

DESIGNA, a contar da publicação desta Portaria, os servidores CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, 105088.5, Diretor-Geral; CRISTIAN BLODORN VON LAER, 136550.9, Engenheiro; e PAULA LOPES HORN, 100455.7, Assessor Técnico, todos deste Departamento, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho para Desenvolvimento das Ações de *Compliance* no DMLU, através da Portaria 32437806 de 14/02/2025 (Processo 21.17.000002535-8).

DESIGNA THATIANE TCACENCO CAROLINO, 104220.3, Administradora deste Departamento, a contar de 18/02/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo Financeiro, 1.3.1.3, vaga 3000065, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 32437317 de 14/02/2025 (Processo 25.17.000000660-6).

DESIGNA DOUGLAS RAMOS ROCCA, 158855.9, Economista deste Departamento, a contar de 18/02/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Apoio Orçamentário, 1.3.1.3, vaga 3000052, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 32437443 de 14/02/2025 (Processo 25.17.000000660-6).

DESIGNA DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 93045.6, Assistente Social, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Funcional 1.3.1.5 deste Departamento, para substituir MAGDA DA SILVA GOMES, 42016.8, Gari, por impedimento legal da titular, no período de 06/03/2025 até 25/03/2025, através da Portaria 32446907 de 17/02/2025 (Processo 24.17.000004127-9).

FAZ CESSAR, em relação a LIDIANE WEBER LOPES, 128250.6, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 18/02/2025, os efeitos da Portaria 20165948 de 24/08/2022, que a designou para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Apoio Financeiro, através da Portaria 32436966 de 14/02/2025 (Processo 25.17.000000660-6).

FAZ CESSAR, em relação a THATIANE TCACENCO CAROLINO, 104220.3, Administradora deste Departamento, a contar de 18/02/2025, os efeitos da Portaria 26954916 de 03/01/2024, que a designou para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Apoio Orçamentário, através da Portaria 32437146 de 14/02/2025 (Processo 25.17.000000660-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora ANA PAULA GUZZON, 976780/01, Diretora Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, no período de 05/03/2025 a 19/03/2025, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 030, de 17/02/2025 (Processo 25.13.000000966-5).

FAZ CESSAR, em relação à servidora ANA PAULA GUZZON, 976780/01, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 05/03/2025 a 19/03/2025, os efeitos da Portaria 017, de 10/01/2013, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), através da Portaria 029, de 17/02/2025 (Processo 25.13.000000966-5).

NOMEIA a servidora ANA PAULA GUZZON, 976780/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, 1.6.2.7, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição a titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/03, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 05/03/2025 a 19/03/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 028, de 17/02/2025 (Processo 25.13.000000966-5).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade ANTONIO CARLOS TERRA DE JESUS, matrícula 110260, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OB-1.07.02.D.09-0, cargo de Operário Especializado, padrão 02 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 16/02/2022, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ADRIANE MARI DOS SANTOS JESUS, cônjuge, à razão de 100%, no valor de, a contar de 16/02/2022, face decisão judicial em Processo 5152227-22.2023.8.21.0001, da 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre e de acordo com orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA. Observações: Efeitos pecuniários a contar de novembro/2024. As diferenças dos valores pretéritos entre a data da implementação do benefício e a data do óbito serão adimplidos em eventual cumprimento de sentença, respeitada a prescrição quinquenal. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1200, de 22/11/2024 (Processo 23.0.000098482-5). **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no Processo 5152227-22.2023.8.21.0001"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000019165-8 - DEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentado pelo requerente RAFAEL SARAIVA, com base na análise da área competente.

Processo 25.0.000017131-2 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por MARIA TERESINHA ROSSETO DA SILVA, 288795/1, inativa, por falta de amparo legal e suporte fático.

Processo 25.0.000017138-0 – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por MARIA TERESINHA ROSSETTO DA SILVA, 288795/1, inativa, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 25.0.000006639-0 – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, 820018/2, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 25.0.000004775-1 – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por SANDRA REJANE CLARO DOS SANTOS, 393992/1, inativa, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 25.0.000001127-7 – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por RONDON CADEMARTORI DE MOURA, 505230/2, inativo, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 24.0.000137055-0 - RESCINDE, a contar de 22/11/2024, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de MIRLEI SANTOS DA SILVEIRA, matrícula 1295918/2, Agente Comunitário de Saúde - CLT IMESF - UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA - SMS - UNIDADE DE SAÚDE TIJUCA - SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000016580-0 – DEFERE em 13/02/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UNIASSELVI, no primeiro semestre letivo de 2025, de 11/02/2025 a 05/07/2025, efetuado pelo(a) servidor(a) CELINA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA BRAGA, 1022407/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000117948-5 – DEFERE, em 17/10/2024, o pedido de redução de carga horária para estágio obrigatório do Curso de Fonoaudiologia, da UFRGS, no segundo semestre letivo de 2024, no período de 17/09/2024 a 31/12/2024, efetuado pela servidora MAISA LOPES DOS SANTOS, 1236903/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000018207-1 – DEFERE, em 14/02/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de CARLA CALLEYA CERESER, 399817-03, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000018207-1 – DEFERE, em 14/02/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de CARLA CALLEYA CERESER, 399817-02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
22.0.000071708-1	DARION FORTE FRANCO	32449077

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 2º, *caput*, da Lei Complementar nº 992/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do recurso administrativo abaixo relacionado, pela autoridade competente, cujas decisões recorridas foram mantidas nos termos em que prolatadas, e NOTIFICA o interessado acerca do encaminhamento dos Autos para inscrição do crédito em dívida ativa.

PROCESSO: 23.13.000008019-9.

INTERESSADO: KARIN KREISMANN CARTERI.

DECISÃO: 32435814.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 013/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
PROCESSO 25.0.000020252-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais relacionados no Anexo Único, selecionados através do CP 722 - Professor - Anos Iniciais, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025, e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo Único deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 24/02/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 25/02/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 27/02/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS (Professor – Educação Física);

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Declaração de Bens;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio-administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 06/03/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):

- M1: R\$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio);
- M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão, o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - Convite de Contratação Temporária - Professores

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5538_ce_522381_1.pdf

EDITAL 012/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º PcD (108º Geral)	MATHEUS RODRIGUES LEMOS
28º Geral	EDUARDO CORRÊA DE FREITAS ZERNOW
29º Geral	PAMELLA MARIA SILVA VIEIRA BARROS
30º Geral	EDUARDO SOUTO DA SILVA HERTER

1. O candidato convocado deverá manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 24/02/2025 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 25/02/2025.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA 006/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2025
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO
PROCESSO 25.0.000013634-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul — CIEE-RS, torna pública a alteração do cronograma:

ETAPAS	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	03/02/2025
Período de inscrições	03/02/2025 - 18/03/2025
Último dia para o envio dos documentos que constam nos itens 5.3., 5.4. e 5.5 deste Edital para concorrer a vaga na opção de Pessoa com Deficiência.	18/03/2025
Homologação das Inscrições	19/03/2025
Recurso da não homologação das Inscrições	20/03/2025
Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	21/03/2025
Prova <i>Online</i> – 19h30min às 21h	24/03/2025
Divulgação do gabarito preliminar	25/03/2025
Prazo para interposição de recursos quanto ao gabarito (**)	25/03/2025
Divulgação do gabarito oficial e resultado dos recursos	28/03/2025
Publicação do resultado preliminar	31/03/2025
Prazo para interposição de recursos da resultado preliminar (**)	31/03/2025
Resultado dos recursos e resultado final e Homologação Final do certame	01/04/2025

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Diretora de Seleção e Provimento, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 008/2024
RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
PROCESSO 24.0.000097848-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), torna público a Quarta Chamada às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, para ingresso no ano de 2025, conforme segue.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR, Coordenador da COREME/HPS.

TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Quarta Chamada

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 007/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 CONVOCAÇÃO PROCESSO 24.10.000007125-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação do candidato aprovado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – Agente de Saneamento, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar até às 17h do dia 24/02/2025, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:

a) O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024;

b) A NÃO ACEITAÇÃO MOMENTÂNEA em assumir o cargo temporário, mediante requerimento específico, solicitando reposicionamento de fila, para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez;

c) A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.

2.2. Caso o candidato não manifeste o seu interesse até às 17h do dia 24/02/2025, conforme mencionado no item 2.1, letras “a” e “b”, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br.

6. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Convocação Agente de Saneamento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5538_ce_522228_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA PROCESSO 22.0.000072931-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: Nº 79989/2022.

CONTRATADA: VCG - Tecnologia em Segurança Patrimonial EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CNPJ: 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos sistemas de alarme e detecção de incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes e *sprinklers* do Prédio Administrativo da PMPA.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete do Prefeito, APLICA, com base na Cláusula Oitava, item 2 da tabela 1, em conjunto com item 7 da tabela 2 do Contrato firmado com esta empresa, a sanção de multa, no percentual de 2% do valor contratado, em virtude do não atendimento à determinação formal ou instrução do órgão fiscalizador no mês novembro/2024. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br>). O processo administrativo acima mencionado encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico caigp@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025 – PROCESSO 24.0.000111251-8, para a contratação de empresa para execução dos serviços contínuos internos de técnico de edificações, carpintaria, serralheria e pintura, através do fornecimento de mão de obra, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 07 de março de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 527/2024 – PROCESSO 24.0.000151775-5, para o Registro de Preços para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para responder pedido de esclarecimentos no Portal de Compras Públicas da empresa GRN CONECTIVIDADE LTDA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 464/2024 – PROCESSO 24.0.000121409-4, para registro de preços de medicamentos básicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 15 E 26.

VENCEDOR: CIMED INDÚSTRIA S.A.

CNPJ: 02.814.497/0012-60.

ITEM: 1.

VENCEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0005-72.

ITENS: 4, 5, 9, 10, 11 E 20.

VENCEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITENS: 3, 14 E 25.

VENCEDOR: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40.

ITEM: 17.

VENCEDOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 76.386.283/0001-13.

ITEM: 21.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 8.

VENCEDOR: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76.

ITEM: 28.

VENCEDOR: LICIMED DIST. DE MEDICAM., CORREL. E PRODS. MÉD. E HOSP. LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60.

ITEM: 22.

VENCEDOR: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODS. FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 75.014.167/0001-00.

ITEM: 19.

VENCEDOR: NUTRI-ELE DIST. DE NUTRI., CORREL. E PRODS. MÉD. E HOSP. LTDA.

CNPJ: 46.381.269/0001-66.

ITEM: 24.

VENCEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66.

ITEM: 30.

VENCEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98.

ITENS: 2, 6, 13, 18, 23, 27, 29 E 31.

VENCEDOR: SOMA R/S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 7.

VENCEDOR: STOCK MED S.A.

CNPJ: 06.106.005/0001-80.

ITEM: 16.

DESERTO.

ITEM: 12.

FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 516/2024 - PROCESSO 24.0.000079933-1, objeto Registro de Preços para fornecimento e instalação de placas de comunicação visual das Praças, Parques, Unidades de Conservação e Necrópoles Municipais para a Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

FORNECEDOR: DIFACHINI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ: 07.398.213/0001-62.

VALOR MÁXIMO: R\$ 235.788,10 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: 14/02/2025 a 13/02/2026.

As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no site <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2024 - PROCESSO 24.0.000047059-3, objeto Registro de Preços de eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 29727152/2024.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 29, FITA ADESIVA CIRÚRGICA, código do material 1081058.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: a contar de 14/01/2025, o Item 29 passa de R\$ 3,34 para R\$ 3,86.

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Planejamento e Gestão/SMPG.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a aplicação de sanções às pessoas jurídicas abaixo relacionadas, em decorrência da prática de infrações administrativas descritas nas respectivas decisões:

PROCESSO SEI: 22.0.000070718-3.

SANCIONADA: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ nº 37.652.650/0001-21.

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 32439323.

SANÇÃO APLICADA: Impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo período de 03 (três) meses.

PROCESSO SEI: 22.0.000160016-1.

SANCIONADA: COMERCIAL KS EIRELI, CNPJ nº 33.668.279/0001-35.

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 32430557.

SANÇÃO APLICADA: Multa indenizatória de R\$ 2.672,67 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de 3% (três por cento) do somatório dos valores totais dos itens 14 e 15 do Pregão Eletrônico 734/2022.

PROCESSO SEI: 22.0.000101483-1.

SANCIONADA: ORTOMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., CNPJ nº 11.771.393/0001-53.

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 32425957.

SANÇÃO APLICADA: Impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo período de 06 (seis) meses, cumulado com a imposição de multa indenizatória de R\$ 22.086,00, equivalente a 1% sobre o valor da proposta da qual a Notificada declinou sem justo motivo.

PROCESSO SEI: 23.0.000097826-4.

SANCIONADA: JIREH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 02.863.250/0001-80.

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 32420130.

SANÇÃO APLICADA: Impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de 03 (três) meses, cumulada com a aplicação de multa indenizatória no percentual de 1% (um por cento) do valor adjudicado, que corresponde a R\$ 16.999,89 (dezesesseis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

PROCESSO SEI: 22.0.000129898-8.

SANCIONADA: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº 19.819.470/0001-00.

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 32381320.

SANÇÃO APLICADA: Multa indenizatória no valor de R\$ 1.292,10 (mil duzentos e noventa e dois reais e dez centavos), equivalente a 10% do somatório dos Empenhos 48746-48751-48921/2022.

PROCESSO SEI: 23.0.000042105-7.

SANCIONADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUCOES TECNICAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.519.719/ 0001-45.

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 32357501.

SANÇÃO APLICADA: Multa no valor de R\$ 14,48 (quatorze reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho 2023/7377.

PROCESSO SEI: 22.0.000091997-0.

SANCIONADA: DGA ENGENHARIA E INSTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 76.678.929/0001-36.

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 32445881.

SANÇÃO APLICADA: Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 04 (quatro) meses, cumulada com a aplicação de R\$ 71.381,23 (setenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

Foi disponibilizado acesso às Sancionadas para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso contra a decisão proferida, contado a partir da data da presente publicação, devendo ser enviada para o e-mail cpl.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMPG.

AVISO DE DEFERIMENTO DE DEFESA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o deferimento da Defesa Prévia apresentado pela pessoa jurídica notificada de aviso da intenção de aplicação de sanção abaixo relacionada, com o arquivamento do procedimento sem a aplicação de penalidade.

PROCESSO SEI: 23.0.000024325-6.

NOTIFICADA: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº 19.819.470/0001-00.

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 32372292.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 606/2023

PROCESSO 23.0.000094197-2

OBJETO: Registro de Preço de mudas de plantas, flores, grama e materiais destinados à ornamentação.

LICITANTE: CAMPMAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 41.968.337/0001-74.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/2002 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000094197-2. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br. Esta publicação torna sem efeito a Notificação de Aplicação de Sanção publicada no DOPA de 05/03/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 007, de 07 de dezembro de 1973, do artigo 151 do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, e do artigo 2º, IV e § 3º da Instrução Normativa SMF Nº 017, de 27 de outubro de 2022, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (LCM nº 007/1973, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo - TCL (LCM nº 113/1984, artigo 3º), referente aos imóveis abaixo relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM nº 007/1973. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

A 2ª via da guia para pagamento dos tributos pode ser obtida pela Internet, no *site* https://siat.procempa.com.br/siat/DatParcelamentoGuiaRecolhimentoIPTU_Internet.do.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA, Diretor da Divisão da Receita Imobiliária.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO - IPTU E TCL - 18/02/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5538_ce_522262_1.pdf

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 249, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, BLU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Inscrição Municipal nº 657.595.2.4, da INTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 004/2025, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo SEI nº 25.0.000008165-8, para início da Ação Fiscal nº 004/2025, referente ao período de 11/12/2020 a 31/12/2024. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste Edital.

ADRIANO TEMP FINGER, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.038530.14.7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA BEATRIS REGINA VIEIRA NETTO, CPF nº 430.XXX.XXX-63, acerca da Decisão Administrativa nº 680/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152581, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 131/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000100409-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Manoel Ady Ferreira Avila, CPF nº 225.XXX.XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 033/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153860, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 240/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO 008.000959.13.8.00000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA o resultado final de IMPROCEDÊNCIA dos Recursos administrativos de cassação e descadastramento abaixo

descritos, relativos à apuração de irregularidades no serviço de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre/RS, com a aplicação da penalidade referente aos respectivos Autos de Infração de transporte, conforme disposições da Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020, e da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014.

PROCESSO	CONDUTOR	PREFIXO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
008.000959.13.8.00000	EDSON MAJEWSKI PEREIRA	2311	172926	Cassação da permissão do táxi prefixo 2311 e descadastramento da função de condutor público

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 035/2024 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 24.0.000041358-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93086/2024.

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e STEPS - Sociedade Tênis, Educação e Participação Social - CNPJ nº 07.492.589/0001-31.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal DO DIREITO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA, para a execução do/a projeto WimBelemDon 2024 - 2026, conforme disposto na Lei Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 497/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2025 a 29/08/2026.

VALOR: R\$ 1.192.451,20 (um milhão cento e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 101/2024 – CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO III

TERMO DE COLABORAÇÃO 016/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000003491-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 85101/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93405/2025.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e ONG Parceiros Voluntários CNPJ nº 01.704.771/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - COMUI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104798-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores do Beco do Guará.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71481 - L.1152-D - PGMCD Nº 1483 - SC/1505.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 111 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Trevo de Ouro, em prédio privado, situado no Beco do Guará, nº 59, Rua 3, Bairro Guarujá, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93666/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto de Contrato e prorroga-se a vigência por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

VALOR: Valor mensal de R\$ 94.874,92 (noventa e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) relativo ao atendimento de 111 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 7.908,34 (sete mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para o atendimento de 22 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA
DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024, para a execução de Projetos à Diretoria de Patrimônio e Memória desta Secretaria.

ENTIDADE: UNIAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PORTO ALEGRE E REGIAO METROPOLITANA.

EMENDA: 646/2024.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

OBRA/AÇÃO: Estabelecer os procedimentos para a efetivação do projeto de baterias das escolas mirins.

PROCESSO TERMO FOMENTO: 24.0.000133764-1.

PROCESSO DE DISPENSA: Modalidade dispensa 509/2024.

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação do FUMPROARTE para o endereço eletrônico fumproarte@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

**CONCURSO 008/2024
PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA - 30ª EDIÇÃO
AVISO DE MUDANÇA DE CATEGORIA
PROCESSO 24.0.000077733-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre comunica aos interessados que, considerando o item 8.2.4 do Concurso 008/2024, que autoriza a mudança de categoria de uma obra inscrita, informamos a seguinte alteração:

Autor(a)/ Organizador(a)	Título	Editora	Categoria
Léa Masina	De tudo fica um pouco	Zouk Editora e Distribuidora LTDA	Especial

Passa a ser:

Autor(a)/ Organizador(a)	Título	Editora	Categoria
Léa Masina	De tudo fica um pouco	Zouk Editora e Distribuidora LTDA	Ensaio

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA PARCEIRIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA
DE EMENDA IMPOSITIVA APROVADA NA LOA 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC), representada por sua titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA, CNPJ 08.877.016/0001-99, Organização da Sociedade Civil, sito na Estrada Aracaju, 1930, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, CEP 91740-320 com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 131/2025, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) aprovada na LOA 2025 para a execução de projeto junto à Equipe da Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre (Processo SEI 24.0.000143241-5). Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe da Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal de Cultura (EDC/SMC) para o endereço eletrônico edc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA PARCEIRIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA
DE EMENDA IMPOSITIVA APROVADA NA LOA 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC), representada por sua titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA, CNPJ 08.877.016/0001-99, Organização da Sociedade Civil, sito na Estrada Aracaju, 1930, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, CEP 91.740-320 com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 414/2025, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) aprovada na LOA 2025 para a execução de projeto junto à Equipe da Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre (Processo SEI 24.0.000143190-7). Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe da Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal de Cultura (EDC/SMC) para o endereço eletrônico edc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

**EXTRATO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 023/2025
PROCESSO 24.0.000143241-5**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: Federação Riograndense de Capoeira - FERGS.

CNPJ: 08.877.016/0001-99.

OBJETO: Realização de evento cultural no bairro Bom Jesus, desfile de bloco de carnaval.

VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva Municipal 131/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-1.500.001.001-33.50.43.00 e 01001-002421-1.500.001.001-44.50.42.01

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 022/2025

PROCESSO 24.0.000143190-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: Federação Riograndense de Capoeira - FERGS.

CNPJ: 08.877.016/0001-99.

OBJETO: Repasse de recurso para desenvolvimento das atividades voltadas à promoção da cultura na cidade.

VALOR: R\$ 60.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva Municipal 414/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-1.500.001.001-44.50.42.01

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

CONCURSO 003/2024

**PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO, CIRCO E
TIBICUERA DE TEATRO PARA PÚBLICO INFANTOJUVENIL 2024**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.00006825-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, com embasamento legal no art. 55, IV, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, RETIFICA o Edital do Concurso nº 003/2024 - Processo SEI nº 24.0.00006825-6, referente aos PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO, AÇORIANOS DE CIRCO E TIBICUERA DE TEATRO INFANTO-JUVENIL – 2024, conforme segue:

1. Fica alterado o Cronograma do Edital, conforme segue:

CRONOGRAMA:

- Inscrições: de 17 de abril de 2024 a 16 de janeiro de 2025, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no *blog* www.maisteatro.org, dentro da aba Prêmio - Prêmio Açorianos e Tibicuera - Ficha de Inscrição;

- Prazo para recursos da inscrição: As inscrições serão homologadas em até 10 dias após o recebimento. Nos casos de não homologação, esta será comunicada ao inscrito por e-mail a ser enviado para o endereço informado na ficha de inscrição. Este terá, então, o prazo de até três dias úteis, após a comunicação, para entrar com recurso requerendo a homologação da sua inscrição, apresentando, para tal, as contrarrazões que impugnem aquelas que deram causa à não homologação, ou encaminhando para o e-mail premios.cac.teatro@gmail.com documentos

apontados como ausentes ou incorretamente preenchidos que porventura tenham sido apontados como a causa da não homologação da inscrição;

- Divulgação dos resultados das indicações: 11 de março de 2025, no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA-e, no *site* da Prefeitura e no *blog* www.maisteatro.org;
- Prazo para recursos: De 12 a 18 março de 2025;
- Divulgação resultado do recurso das indicações: 19 de março de 2025;
- Cerimônia de entrega dos Prêmios: em 27 de março de 2025;
- Vigência do Edital: de 17 de abril de 2024 até 31 de maio de 2025.

2. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital ora retificado.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSOS 24.0.000134465-6/24.0.000100727-7/23.0.000002788-0

CONTRATO REGISTRADO: 83380/2023.

CONTRATADA: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-Cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA, publicada em 23/12/2024, Protocolo 514644. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pela gestão do Contrato, e decisão proferida pelo Sr. Secretário, assim, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento do recurso, mantendo a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSOS 24.0.000121040-4/24.0.000061966-0/23.0.000057541-0

CONTRATO REGISTRADO: 84318/2023.

CONTRATADA: ENGEF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.829.867/0001-17.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o CS Santa Marta e Sede - LOTE 2, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa ENGEF

ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.829.867/0001-17, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA, publicada em 13/12/2024, Protocolo 513071. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pela gestão do Contrato, e decisão proferida pelo Sr. Secretário, assim, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento do recurso, mantendo a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal em Exercício.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSOS 24.0.000137959-0/22.0.000092858-9/24.0.000120974-0

CONTRATO REGISTRADO: 89864/2024.

CONTRATADA: RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 45.385.131/0001-72.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de Empresa para elaboração de Projetos Executivos para Reforma do Centro Obstétrico, Implantação de Urgência Obstétrica, Ampliação da Recepção e Melhoria da Acessibilidade da Entrada da Emergência no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 45.385.131/0001-72, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, publicada em 15/01/2025, Protocolo 517408. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pela gestão do Contrato, e decisão proferida pelo Sr. Secretário, assim, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento do recurso, mantendo a penalidade de ADVERTÊNCIA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000083627-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.147/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.027/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Clínica Odontológica L. Zanella Ltda.

CNPJ: 08.633.861/0001-19.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços odontológicos de Endodontia - tratamento endodôntico em dentes molares permanentes - para usuários residentes no Município de Porto Alegre, conforme Termo de Referência, parte integrante deste instrumento.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto consiste no Aditamento do prazo de vigência do Termo do Contrato nº 91.147/2024. Com a aditamento fica a prorrogação pelo prazo de 05 (cinco) meses, limitado ao saldo dos 330 (trezentos e trinta) procedimentos, quantitativo do teto do Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de fevereiro de 2025.

BASE LEGAL: Art 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/1990, Portaria de Consolidação MS/GM nº 001 de 28 de setembro de 2017, Decreto Municipal nº 22.443/2024 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 24.0.000107918-9

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGISTRADO PGM/ANO: 94.102/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS, inscrito no CNPJ nº 92.969.856//0001-98.

OBJETO: Formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de ensino técnico, graduação e pós-graduação, de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da SMS.

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 13 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2030.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 12 de fevereiro de 2030.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143577-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.131/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Liga de Amparo aos Necessitados.

CNPJ: 89.455.422/0001-65.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse para Associação Liga de Amparo aos Necessitados para projeto de ampliação do atendimento PICS oferecendo a continuidade da realização de ações e serviços de promoção e prevenção em saúde com atendimentos coletivos e individuais através das Práticas Integrativas Complementares de Saúde (PICS) ampliando o atendimento direto à comunidade, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32382092, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 018/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 295/2025. O repasse do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dar-se-á em 02 parcelas conforme cronograma de desembolso, item 8, do Plano de Trabalho 32382092.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 002063 1.5.00.001001.0001 33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143560-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob o nº 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025;

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
250	022/2025	R\$ 150.000,00	24.0.000143560-0

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2024
PROCESSO 24.10.000007048-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Caçamba Estacionária.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03.

EMPRESA: HYDRAUMAQ EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.

VALOR: R\$ 94.099,92.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE

PROCESSO 17.14.000001938-9

BENEFICIÁRIO: JAIRE RICARDO FERREIRA MENEZES.

CPF: 7XX.XXX.XXX-X2.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA LIBERDADE.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001938-9.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 12/12/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TRONCO

PROCESSO 17.14.000002528-1

BENEFICIÁRIO: SANDRO ALCIR DA SILVA LOPES.

CPF: 9XX.XXX.XXX-X8.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Projeto Tronco.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002528-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 07/01/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE

PROCESSO 17.14.000002135-9

BENEFICIÁRIO: DAIANE LEMOS DE MENEZES.

CPF: 0XX.XXX.XXX.-X4.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002135-9.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 19/12/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 003/2025

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL

GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL

PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos Processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar Nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp* (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
18.17.000005509-9	105481	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	HOTEL TAMARA	07.108.544/0001-10	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1440 UFMs.
18.17.000005286-3	300181	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. I, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB	91.698.118/0001-90	Deferimento da Defesa Recursal, cancelamento do auto de infração e arquivamento da multa de 90 UFMs.
		Lei Complementar 728/14, Art. 37,			Prescrição intercorrente, com o

005.000391.98.0.00000	102605	I e II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	DENVER CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA.	07.152.909/0001-04	cancelamento do auto de infração e arquivamento da cobrança correspondente.
18.17.000005285-5	300180	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. I, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB	91.698.118/0001-90	Deferimento da Defesa Recursal, cancelamento do auto de infração e arquivamento da multa de 90 UFMs.
005.000022.17.9.00000	101333	Lei Complementar 728/14, Art., Art. 17, § 1º, Art. 33º, §§ 2º e 3º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II e IV, § único.	BIO FOODS RESTAURANTE LTDA.	16.666.988/001-62	Prescrição intercorrente, com o cancelamento do auto de infração e arquivamento da cobrança correspondente.
18.17.000005284-7	300179	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. I, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB	91.698.118/0001-90	Deferimento da Defesa Recursal, cancelamento do auto de infração e arquivamento da multa de 90 UFMs.
18.17.000002489-4	100412	Lei Complementar 728/14, Art. 8º <i>caput</i> , § 2º, Art. 19. I, Art. 52. II e III	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LLE DI LOREN	02.570.124/0001-38	Prescrição intercorrente, com o cancelamento do auto de infração e arquivamento da cobrança correspondente.
18.17.000002800-8	102793	Lei Complementar 728/14, Art. 37, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	DFN - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	17.906.680/0001-00	Deferimento parcial da Defesa Recursal, retornando os autos a Fiscalização para nova notificação do atuado.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO
DO TERMO DE INDENIZAÇÃO 001/2025
PROCESSO 24.17.000003910-0

REGISTRO 1178.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. - CNPJ 03.505.185/0001-84.

OBJETO: Indenização pela execução de serviços prestados além dos quantitativos contratados no Contrato nº 012/2024, consoante justificativa no Processo SEI nº 24.17.000003910-0, a empresa CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos Classe II A e Classe II B oriundos da enchente de maio de 2024, na forma de Aterro Sanitário, cujos resíduos estão em locais denominados BOTA-ESPERA.

PAGAMENTO: Através deste Termo de Indenização será efetuado o pagamento, conforme Informação (31361409), Requerimento Indenização CRVR (31384579) e Relatório Pesagens Balança CRVR - RSDN - 20/08/2024 a 29/08/2024 (32016091), por destinação pelo DMLU de resíduos sólidos equivalente a 8.591,75 toneladas de "RESÍDUOS DA ENCHENTE DE 2024 - Bota espera Voluntários da Pátria - Humaitá" para empresa CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos Ltda., no montante de R\$ 939.421,95 (novecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907- 33.90.92.11-1.7.53.140001 5140.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU.

BASE LEGAL: Art. 59 e Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 035/2024.

PROCESSO: 24.16.000035030-4.

ORDEM DE COMPRA: 108299.

OBJETO: Aquisição de coletes personalizados.

FORNECEDOR ÍNDIGO & BRIM COM. DE ART. DE UNIFORMES					
CNPJ 07.040391/001-17					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de coletes personalizados	PÇ	100	R\$ 156,50	R\$ 15.650,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 15.650,00	

RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/2016 e Decreto Municipal 20.587/2020.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br